



São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

REQUERIMENTO Nº 0155/2018

Em , 23 de Agosto de 2018

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REQUER A PRESENTE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VALDIR SILVA- RADIALISTA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA- RJ.

A Vereadora inscrita nesta Casa de Leis, com assento na Bancada do PMDB, depois de cumpridas as formalidades de praxe, REQUER que submeta ao Soberano Plenário deste Poder Legislativo a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao Ilustríssimo Senhor VALDIR SILVA- RADIALISTA pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Pedro da Aldeia- RJ.



São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA

Devido ao seu desempenho, sempre voltado para população, conseguiu ao longo da sua trajetória conquistar o carinho e respeito do seu público, sempre fazendo o bem com sua comunicação extrovertida e amigável.

Trabalhou em várias Emissoras de Rádio do Estado do Rio de Janeiro, bem como: Melodia FM, Super Rádio Tupi, 93 FM e outras. Na cidade de São Pedro da Aldeia/RJ não foi diferente, ele prestou serviços no setor de comunicação da Prefeitura local e fez a diferença no seguimento.

Também na Região dos Lagos no RJ, foi a voz padrão da Rádio Ondas FM, e gerenciou a Rádio Sudoeste FM. Em consequência de um trabalho profissional, sério e ético, o Sindicato de Jornalismo junto com Federação Nacional de Jornalismo concedeu um Registro Profissional de Jornalismo (Nº 27625/RJ) aprovado pelo Ministério do Trabalho do Brasil.

Ainda na Região dos Lagos, Valdir Silva trouxe as Rádios Comunitárias para atender a cidade de Arraial do Cabo (Associação Cultura e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, Decreto Legislativo Nº 238, de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 21 de Outubro de 2015) e São Pedro da Aldeia (Associação Cultura Bem FM, Portaria nº 800, publicada no Diário Oficial de União de 9 de junho de 2015). Ambas Emissoras oferecem cultura, educação e informação para a população.

Ao homenagear esse Profissional, estamos reconhecendo a importância de seus serviços prestados à sociedade, transmitindo ao homenageado meu respeito e admiração através da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, na expectativa que servirá de estímulo para a continuidade do excelente trabalho desenvolvido que se traduz em comprometimento com a nossa população.

Sala das Sessões, em 23 de Agosto de 2018.

BEATRIZ SOARES GOMES LEITE

Vereador(a) - Autor(a)